



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6470 - Segunda-feira, 22 de março de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 22 de março de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 23 de março de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor DARIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, Assessor Jurídico, matrícula 1538349, a contar de 01/03/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 220, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000006583-5).

DISPENSA o servidor MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, Coordenador-Geral, matrícula 1537920, a contar de 01/03/2021, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 219, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000001353-3).

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, face a publicação da Lei Complementar nº 897/2021, através da Portaria 215, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000004396-3) **REPUBLICAÇÃO**

Portaria	Data
050	13/01/2021
055	13/01/2021
087	20/01/2021
086	20/01/2021

TORNA SEM EFEITO a Portaria 210/2021, do Gabinete do Prefeito, que dispensou a servidora RAFAELA LAUTHERT BRUM, Assessor Jornalista CC, matrícula 1159526, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial a contar de 01/03/2021, através da Portaria 218, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000001366-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EVA ROCHA DOS SANTOS, 472831/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 22/11/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13410694 de 11/03/2021 (Processo 20.13.000006388-3).

CONCEDE, a JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA, 247367/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, de 26/04/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13418162 de 12/03/2021 (Processo 21.13.000000156-5).

CONCEDE, a ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 822131/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/10/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13417963 de 12/03/2021 (Processo 21.13.000000153-0).

CONCEDE, a CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, de 14/11/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13412289 de 11/03/2021 (Processo 21.13.000000152-2).

CONCEDE, a MARA JUCANI NUNES DA ROSA, 296779/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, de 17/11/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13418239 de 12/03/2021 (Processo 20.13.000006395-6).

CONCEDE, a RIVA DIAS PACHECO, 269934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 23/04/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13418072 de 12/03/2021 (Processo 20.13.000006368-9).

CONCEDE, a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 171223/1, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, de 23/12/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13442105 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000000846-2).

CONCEDE, a CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA, 352096/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 24/06/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13442252 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000000654-0).

CONCEDE, a RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 09/11/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13437238 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000000575-7).

CONCEDE, a DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, de 26/06/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13412443 de 11/03/2021 (Processo 21.13.000000542-0).

CONCEDE, a MOISES PINTO DE OLIVEIRA, 203613/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, de 16/10/2019 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13436433 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000000431-9).

CONCEDE, a MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 263063/1, Professor M2, ED103M2, efetivo, Abono de Permanência, de 20/12/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13436719 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000000419-0).

CONCEDE, a JOAO LUIZ WALCZAK, 166677/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, de 30/07/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13418282 de 12/03/2021 (Processo 21.13.000000407-6).

CONCEDE, a CARMEN PAULA DA SILVA PINTO, 320149/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 04/12/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13418371 de 12/03/2021 (Processo 21.13.000000405-0).

CONCEDE, a GISELE DOS SANTOS PAIVA, 373452/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 13/09/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13437179 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000000342-8).

CONCEDE, a BERENICE SILVA BALDEZ, 255169/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13437361 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000001295-8).

CONCEDE, a JOSEANE MARIA DA GRACA BRUDNA SOGARI, 505496/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13358809 de 08/03/2021 (Processo 21.13.000001169-2).

CONCEDE, a LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 335761/2, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13437332 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000001266-4).

CONCEDE, a LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13297006 de 02/03/2021 (Processo 21.13.000001006-8).

CONVOCA KAREN MACHADO ROLIM, 909042/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/03/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13454112 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000026357-2).

CONVOCA ELIZABETH CORBETTA, 774227/5, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13482666 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000016860-0).

CONVOCA FABIANO SILVA SOARES, 949817/2, Assessor Tecnico em Educacao I, 21260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13477750 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000024887-5).

CONVOCA CAMILA PEREIRA RODRIGUES, 1551000/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13441815 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000019272-1).

CONVOCA VIVIAN MORAES CARNEIRO, 1364782/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13481174 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000026146-4).

CONVOCA VIVIANE NOBRE TEIXEIRA, 1538683/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13476111 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000005113-3).

CONVOCA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13485571 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000025537-5).

DESIGNA RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600016, vaga 1000267, a

contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13414435 de 04/03/2021 (Processo 21.0.000018080-4).

DESIGNA DEBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA, 993752/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600016, vaga 1000423, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13414437 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000018080-4).

DESIGNA SERGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, 1500759/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600016, vaga 1000141, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13414432 de 03/03/2021 (Processo 21.0.000018080-4).

DESIGNA JOSIANE DA SILVA DIAS, 1358090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45002001, vaga 1001756, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13481573 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000020566-1).

DESIGNA JOSIANE DA SILVA DIAS, 1358090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Unidade de Diagnóstico e Monitoramento/Coordenação de Diagnóstico e Monitoramento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500040, vaga 1002781, de 01/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13481559 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000020566-1).

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001939, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13485235 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000027908-8).

DESIGNA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001922, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13480194 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000027915-0).

DESIGNA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, vaga 1001598, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13474992 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000026409-9).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1003033, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13478961 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000024833-6).

DESIGNA ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46000000, vaga 1003036, a contar de 12/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13450821 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000026703-9).

DESIGNA ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, vaga 1003035, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13450825 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000026703-9).

DESIGNA ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Gabinete do Prefeito, 02000000, vaga 1003036, de 01/02/2021 a 11/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13450816 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000026703-9).

DISPENSA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500013, vaga 1001155, a contar de 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13469285 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000025561-8).

DISPENSA CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726003, vaga 1001549, a contar de 10/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13474699 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000027839-1).

DISPENSA DEBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA, 993752/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável por Atividades I, 11110005, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, do/da Escola de Gestão Pública, 39712001, vaga 1000149, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13414436 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000018080-4).

DISPENSA os servidores da relação anexa, das respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13414914, de 11/03/2021 (processo 21.0.000006289-5).

Vaga	Matr	Vinc	Nome Servidor
1002803	259643	2	ALANDER CERATTI LOPES
1002795	1168444	1	FERNANDA BORGES RIBEIRO
1000644	1141317	1	LUCIANO CE
1000634	769347	2	LUIZ CARLOS ALEGRE
1002805	1118200	1	LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO
1002810	195800	3	MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES
1000593	586435	4	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA
1000646	1499050	1	ROBERTO FRANCISCONI

DISPENSA ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, vaga 1003033, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13478956 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000024833-6).

DISPENSA LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001922, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13480015 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000027915-0).

DISPENSA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001939, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13485131 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000027908-8).

DISPENSA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603038, vaga 1002221, a contar de 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13479511 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000026100-6).

DISPENSA ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800003, vaga 1003035, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13450810 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000026703-9).

EXONERA FABIANO SILVA SOARES, 949817/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002927, a contar de 03/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13477575, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000024887-5).

EXONERA VIVIANE NOBRE TEIXEIRA, 1538683/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001014, a contar de 11/03/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13475235, de 17/03/2021 (Processo 21.0.000005113-3).

MODIFICA a Portaria 13392423, de 10/03/2021, que transferiu servidores para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, excluindo os servidores abaixo listados, através da Portaria 13439086, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000014480-8).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ADRIANO SILVA DE QUADROS	1141899	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
AIUB MOREM PEIXOTO	429123	2	MOTORISTA CLT	CLT81
ARACI PREDEBOM GERUNTO	219244	1	OPERÁRIO (CLT)	CLT50
SIMONE DA ROSA RIBEIRO	441159	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
WILSON PEREIRA RAMOS	1305921	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS

MODIFICA a Portaria 13392423, de 10/03/2021, que transferiu servidores para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, incluindo os servidores abaixo listados, através da Portaria 13451653, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000014480-8).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
AMANDA KONRATH GRESSLER	993867	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANTONIO RIBEIRO	220453	1	OPERÁRIO (CLT)	CLT50
CARLA ZAMBIASI	825144	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS	1125044	1	TÉCNICO EM TREINAMENTO E SELEÇÃO	ES.1.34.NS
FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA	798633	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ISABELA ARREGUI BINZ	278352	2	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES	1035975	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JUSSARA FERNANDES VANINI	297220	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AC.1.09.02
LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	356946	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCOS RENI FERREIRA COSTA	337964	1	ELETRICISTA	OP.1.01.04
MARIO JORGE MACEDO	174236	2	MOTORISTA	OP.1.15.04
MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	426330	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
NELSON CARVALHO PRADO	111860	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	300400	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AC.1.09.02
SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES	1526049	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SERGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA	1500759	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	1525840	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ZELI VIEIRA E VIEIRA	330362	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ZILAH GOMES LENTINO	1133276	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS

MODIFICA a Portaria 13392906, de 10/03/2021, que transferiu servidores para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, excluindo a servidora DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474/01, Assistente Administrativo, através da Portaria 13442581, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000014478-6).

MODIFICA a Portaria 13392906, de 10/03/2021, que transferiu servidores para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, incluindo os servidores abaixo listados, através da Portaria 13452257, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000014478-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE	492714	2	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	298764	4	SOCIÓLOGO	ES.1.30.NS
FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	534423	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
GLADIS SARAIVA LIMA	221342	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
LUCIANA SAWARIS	1073354	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
MARIVALDA DOS SANTOS	226753	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROGERIO BAÚ	957048	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
ROGERIO PENA DE LIMA	284900	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RONALD QUEVEDO SCHUTZ	354962	3	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS

MODIFICA, em relação EDUARDO BECKEL MALLMANN, matrícula 1135120/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 13395624, de 10/03/2021, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 15/02/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13467596 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000009990-0).

MODIFICA, em relação CRISTINE ROCHOL, matrícula 300837/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 13099018 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13467433 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000048566-0).

MODIFICA, em relação ANNELESE BARRETO KRAUSE, matrícula 512142/02, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 13110142, de 11/02/202, que prorrogou, *sub judice*, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13470608 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000036650-4).

MODIFICA, em relação VALDERENE MACHADO RIBEIRO YATES, matrícula 1453610/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 13397803 de 10/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13475384 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000081401-9).

MODIFICA, em relação SIMONI MARIA BAMPI, matrícula 260074/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Portaria 13389992, de 10/03/2021, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 09/03/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13472875 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000135580-8).

MODIFICA, em relação JORGE ANDRE BURGER CARRION, matrícula 436619/03, Auditor de Controle Interno, P.1.12.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 13394688 de 10/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13472695 de 17/03/2021 (Processo 18.0.000071615-0).

MODIFICA, em relação CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, matrícula 320230/05, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 13396212, de 10/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13475321 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000098832-7).

MODIFICA, em relação GLADIS SARAIVA LIMA, matrícula 221342/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Portaria 13405231 de 11/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13423133 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000085743-5).

MODIFICA, em relação aos servidores listados abaixo, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 13398062, de 10/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13473441 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000044876-4).

CARGO	CÓD. CARGO	NOME	MATRÍCULA
GUARDA MUNICIPAL	FV.1.03.06	ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA	346760/01
GUARDA MUNICIPAL	FV.1.03.06	LEONEL SILVA DE LIMA	271047/01
GUARDA MUNICIPAL	FV.1.03.06	TAIS ENDRES REIS	539160/01

MODIFICA, em relação NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 299010/01, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 13402868, de 11/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13473850 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000091663-6).

MODIFICA, em relação a CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, matrícula 299628/01, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 13403041, de 11/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32 inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13475187 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000147924-8).

NOMEIA ELIZABETH CORBETTA, 774227/5, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000968, a contar de 12/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13482659, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000016860-0).

NOMEIA FABIANO SILVA SOARES, 949817/2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I, 21260002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000651, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13477616, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000024887-5).

NOMEIA CAMILA PEREIRA RODRIGUES, 1551000/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002055, a contar de 24/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13441761, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000019272-1).

NOMEIA VIVIAN MORAES CARNEIRO, 1364782/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1001742, a contar de 15/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13481025, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000026146-4).

NOMEIA VIVIANE NOBRE TEIXEIRA, 1538683/1 para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001023, a contar de 11/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13475248 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000005113-3).

NOMEIA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000085, a contar de 11/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13485568, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000025537-5).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ENIR ELIZABETH CORREIA FREITAS, matrícula 326437/01, Modelo Vivo, CLT.DJ.004, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13427367, de 12/03/2021 (Processo 17.0.000050716-4).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação aos servidores listados abaixo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13427860, de 12/03/2021 (Processo 20.0.000014865-3).

CARGO	CÓD. CARGO	NOME	MATRÍCULA
Assistente Administrativo	AA.1.04.06	DENIS MEURER DE MORAES	1150510/01
Assistente Administrativo	AA.1.04.06	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093/01
Psicólogo	ES.1.29.NS	FERNANDA KERBES	429172/01

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JOÃO CARLOS MARQUES, matrícula 212389/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 13443452 de 15/03/2021 (Processo 20.10.000007952-4).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS, matrícula 268085/01, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 13443845 de 15/03/2021 (Processo 20.10.000007801-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, matrícula 341785/02, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13440440, de 15/03/2021 (Processo 20.0.000094216-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 272167/02, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 13444038 de 15/03/2021 (Processo 20.10.000007451-4).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a VANESSA COSTA DA ROCHA, matrícula 1052560/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13443198, de 15/03/2021 (Processo 20.0.000000724-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ENIO RICARDO DORVIL COELHO, matrícula 319299/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria nº 13438471 de 15/03/2021 (Processo 19.0.000147744-0).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/4, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13445561 de 15/03/2021 (Processo 18.0.000071531-6).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13439172, de 15/03/2021 (Processo 18.0.000011848-2).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/05, Engenheiro, ES.1.14.NS,

da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 13440920, de 15/03/2021 (Processo 17.0.000041278-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Portaria 13188441, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2021, que cessou a Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 13462222, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000018042-1).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.910, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 13095385, de 17/03/2021 (Processo 21.0.000014496-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ANA PAULA HOPPE BONINI	1065939	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ATAIR MANOEL LUIZ	100502	3	SOLDADOR	OP.1.12.04
BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
CARLOS ALBERTO SCHWANTES	72245	2	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
FABIANA KRUSE	539913	6	ARQUITETO	ES.1.02.NS
GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
JOAO ALBERTO CHAVES MACHADO	228889	5	ELETRICISTA	OP.1.01.04
JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419	2	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
JUAREZ DA SILVA ROSA	400844	2	MOTORISTA CLT	CLT81
LARRY RIVOIRE JUNIOR	450240	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
LEONEL BERTOGGIO LESSA	1066722	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
LUIZ CARLOS ALEGRE	769347	2	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
MARCELO DA SILVA HOFFMANN	272842	5	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
MARIA LUIZA FEIJO SIDOU	1118501	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
NILSON SANTOS PIRES	139388	2	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
PAULO ANTONIO SCHREINERT	84570	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OB.1.01.06
SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	558051	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
VALDIR ROTTAVA	83152	2	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
VALTAIR ROLDAO MATOS	427862	3	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LISANDRA FRAGA LIMAS, matrícula 1498860, Engenheira, como Fiscal Titular de Serviço, RICARDO BARBEDO MESQUITA, matrícula 69210/02, Engenheiro, como Fiscal Suplente de Serviço, e ANGELA BARBOZA MUHLE, matrícula 439955, Assistente Administrativo, como fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a elaboração de projeto executivo da ponte sobre o Arroio Mauá, que liga a Ilha Mauá à Ilha da Pintada, no município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 22/2020 e seus anexos, com recursos do Município, a contar de 18/03/2021, através da Portaria 037, de 18/03/2021 (Processo 20.0.000097321-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 7789704/2019 para investigação dos fatos narrados no Processo 18.0.000051828-6, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 13310237de 19/03/2021 (Processo 18.0.000051828-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALINE DOS SANTOS JÚLIO, 909157/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13307040, de 03/03/2021 (Processo 21.0.000017200-3).

CONCEDE, a ADRIANA SCHNEIDER GOMES, 929065/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV

correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13307143, de 03/03/2021 (Processo 20.0.000118377-0).

CONCEDE, a ELLEN LUISE SCHULTZ, 436190/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13307197, de 03/03/2021 (Processo 21.0.000006915-6).

CONCEDE, a MARCOS GONÇALVES MONTEIRO, 1332279/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13307299, de 03/03/2021 (Processo 21.0.000007260-2).

CONCEDE, a ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE GONÇALVES, 1405756/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13307395, de 03/03/2021 (Processo 20.0.000118149-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 085 de 14/09/2020, que designou GRUPO ADMINISTRATIVO com fulcro na Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020), quanto aos membros, com o texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o GRUPO ADMINISTRATIVO a contar de 08/03/2021, com fulcro na Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020), na sua posterior regulamentação através do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e em consonância com o parágrafo único do art.6º do Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro de 2020, através da Portaria 034 de 16/03/2021 (Processo 20.0.000076988-7):

I - como representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC):

Nome	Atuação	Matrícula
ADRIANA BOFF	Titular	422311-02
ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	Suplente	315178-01
DANIELA BORGES MAZZILLI	Titular	1507915-01
MARCUS SANTOS DE MELLO	Suplente	381783-01
ÁLVARO SANTI	Titular	107200-02
RENATA DE SOUZA BORGES	Suplente	784403-02
CLAUDIA PINTO ALVES	Titular	335141-01
IRACI PEZENATTO FIORINI	Suplente	1050907
JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	Titular	820018-02
LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO	Suplente	1141287-02
RONICE GIACOMET BORGES	Titular	164140-02
VAGA DESOCUPADA	Suplente	-
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	Titular	1540360-01
HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	Suplente	926891-07
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	Titular	305252-03
ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	Suplente	245826-04
ADRIANA MENTZ MARTINS	Titular	1364340-01
FRANCINE BASTOS SOUZA	Suplente	1550616-01
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	Titular	1083589
DANIELA PACHECO VIEIRA PADÃO	Suplente	1034839
PRYSCILLA BRENDLER DORNELLES	Titular	1278568-02
RENATO WIENIEWSKI	Suplente	317941-03

DESIGNA a servidora RONICE GIACOMET BORGES, matrícula 164140/2, Diretor-Geral, Fiscal de Contrato do Termo de Permissão de Uso da Casa da Estrela, Próprio Municipal, localizado à Rua Camerino, 34, Bairro Petrópolis, através da Portaria 036 de 17/03/2021 (Processo 17.0.000089977-1).

DESIGNA o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como fiscal do contrato de prestação de serviços de realização do evento Reveillon 2019, Processo 19.0.000137733-0, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 17/03/2021, através da Portaria 037, de 18/03/2021 (Processo 20.0.000042832-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELENIR FATIMA GOIS, 1058339/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo MARIO CESAR JERONIMO KURZ, 483350/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 14/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12962502 de 27/01/2021 (Processo 18.0.000126621-3).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretária (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2021, publicada pela Portaria 13151520 de 16/02/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 13470316 de 17/03/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRICULA	ÁREA
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV
CAROLINE GEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Coord.de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940/04	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	1099388/01	Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)
DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513/02	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU- SMS)
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DA-SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DR-SMS)
LISANDRO ZWIERNICK	1540467-1	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	335761/02	Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
PAULO ROBERTO GUIMARAES	19392905	Diretoria Administrativa (DA-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU- SMS)
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LOURIVAL DA SILVA, 71102.3, Operário especializado,OB20502, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis-DD/GEPO, a contar de 29/01/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 504 de 19/03/2021 (Processo 18.10.000002592-0).

DESIGNA DILNEI ALVES CANDIDO, 88216/4, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 494 de 18/03/2021 (Processo 17.10.000003455-9).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/01/2021 a 18/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 497 de 18/03/2021 (Processo 19.10.000008922-2).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 498 de 18/03/2021 (Processo 17.10.000005053-8).

MODIFICA os efeitos da Portaria 110 de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2021, que designou IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital

Leste/Diretoria de Operações, para substituir CLEMIR REIS, 345900/2, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, quanto ao período, que passa a ser de 01/02/2021 a 02/03/2021, através da Portaria 499 de 18/03/2021 (Processo 17.10.000002564-9).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor TRISTÃO LAGAS MATHIAS, matrícula 704882, de cargo Operador de Subestação, da DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETE RUBEM BERTA para a DT/GTAG/C-ETACENTRO/EQ-EBABMVSJ, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 503, de 19/03/2021 (Processo 17.10.000006915-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a NICELLI BROCARDO PEDROSO, 1536273/02, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 15/03/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através Portaria 217, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000016356-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/02, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 214, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000012263-4).

CONVOCA NICELLI BROCARDO PEDROSO, 1536273/02, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 218, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000016356-0).

CONVOCA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/02, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 215, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000012263-4).

CONVOCA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/03/2021, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 219, de 19/03/2021 (Processo 21.15.000001359-2).

LOTA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/02, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 212, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000012263-4).

NOMEIA NICELLI BROCARDO PEDROSO, 1536273/02, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 15/03/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 216, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000016356-0).

NOMEIA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/02, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 213, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000012263-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a cedência da empregada MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408, à Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS, pelo período de 15/03/2021 a 31/12/2021, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, através da Portaria 023 de 11/03/2021 (Processo 21.16.000006970-6).

DESIGNA FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, 2258-6 como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação - CPAITC, a contar de 15/03/2021, através da Portaria 029 de 15/03/2021 (Processo 008.002967.14.6).

SUBSTITUI o funcionário WAGNER DOS SANTOS COELHO, matrícula 8486, pelo funcionário MARCOS AURÉLIO FRANTZ VIANNA, matrícula 5037, para atuar como fiscal do contrato nº 01/2019, firmado com a empresa Transportes Latempa Ltda - Me. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 27/01/2021, através da Portaria 030 de 16/03/2021 (Processo 19.16.000003372-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 174 de 16/03/2021 (Processo 21.13.000001314-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GENI FRUTUOSO DA COSTA ESPINDOLA	22199/01-1	LEODORO JOSE ESPINDOLA	22199/01	20/02/2021

Portarias Conjuntas**O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e o Diretor Presidente da EPTC, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de Obras de Recuperação de Pavimentos em Diversos Logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 05, através da Portaria 13223659, de 23/02/2021 (Processo 20.0.000005413-6).

FISCAIS DE CONTRATO			
	Nome completo	Matrícula	CREA/CAU
Titular	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	RS097351
Suplente	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030

FISCAIS DE SERVIÇOS						
Contrato	Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
SMSURB - Obras Pavimentação/Drenagem	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	RS085224	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
SMSURB - Obras Pavimentação/Drenagem	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
SMSURB - Iluminação Pública	FELIPE BARRINUEVO PIRES	825910	RS168771	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	272817	RS117038
EPTC - Sinalização Viária	LUCIANA GIRELLI DUARTE	EPTC 6637	RS093172	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123	RS223325

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, e o Diretor Presidente da EPTC, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de Obras de Recuperação de Pavimentos em Diversos Logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 06, através da Portaria 13223648, de 23/02/2021 (Processo 20.0.000005416-0).

FISCAIS DE CONTRATO			
	Nome completo	Matrícula	CREA/CAU
Titular	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	RS097351
Suplente	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030

FISCAIS DE SERVIÇOS						
Contrato	Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
SMSURB - Obras Pavimentação/Drenagem	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	RS085224	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
SMSURB - Obras Pavimentação/Drenagem	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS208711	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
SMSURB - Iluminação Pública	FELIPE BARRINUEVO PIRES	825910	RS168771	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	272817	RS117038
EPTC - Sinalização Viária	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123	RS223325	LUCIANA GIRELLI DUARTE	EPTC 6637	RS093172

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003052.11.7 - DEFERE, em relação a ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, 1016792/1, Médico Veterinário, ES125NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 430 dias = 01 ano, 02 meses, 05 dias.

- Per. Contr. Cnis 10 - 01/04/2006 a 31/07/2006;

- Per. Contr. Cnis 13 - 01/12/2006 a 30/09/2007.

Processo 001.003853.04.7 - DEFERE, em relação a MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 556510/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 714 dias = 01ano, 11 meses, 19 dias.

- SER Assessoramento Educacional Ltda- 04/01/1988 a 28/12/1989; 02/01/1992 a 31/01/1993;15/02/1993 a 31/12/1993.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000107683-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 01 de outubro de 2020, relativo à servidora MARIA INÊS MATIAS MACHADO, 298892/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.00009766-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, relativo à servidora WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000024118-8 - DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, relativo a GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, matrícula nº 34334405, cargo Eletricista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000103-4 – DEFERE, em 19/03/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por SELMA CLARA DA COSTA WERLANG, matrícula 34797/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/03/2021, com base no Laudo Médico Pericial 675/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004178-1 – MODIFICA em 18/03/2021, em relação a ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA, 126485, Professora inativa da Secretaria Municipal da Educação, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através dos Processos 001.044641.97.4 e 001.050238.97.3, referente ao período de 19/03/1984 a 18/03/1985 do empregador Secretaria da Receita Federal, quanto ao regime previdenciário para Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbados ao RGPS para 2622 e não como constou.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004661-0 - O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos RATIFICA a convocação do(a) servidor (a) PAULO ILDEFONSO DA ROCHA, 708152, da Equipe Operacional III da Gerência de Serviços Compartilhados, para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1991 a dezembro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 20.13.000004661-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de setembro de 1991 a dezembro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 001/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 13507794/2021

PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 24 e 31 de março do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 24 DE MARÇO DE 2021 RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO 2000.000837.94.7

RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA

RECORRENTE: TOTALSERVICE ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 2000.000973.52.2

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

RECORRENTE: SAGAH EDUCACAO S. A.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 2000.001044.51.7

RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELACROIX

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 31 DE MARÇO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

4) PROCESSO 2000.001044.02.9

RELATOR - OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA

RECORRENTE: CONSULTOBRAS CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS S/S

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 2000.001054.17.2

RELATOR - OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA

RECORRENTE: CONSULTOBRAS CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS S/S

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE

6) PROCESSO 2100.000160.56.0

RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

RECORRENTE: FALCONI CONSULTORES S.A.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 036/2021 PROCESSO 21.0.000028156-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar novas orientações para o processo de Registro de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) no CMDCA durante o período de pandemia do Coronavírus – COVID-19, que será composto pelas seguintes etapas:

ETAPA 1 - A Organização (OSC) deve encaminhar ao CMDCA a seguinte documentação, conforme consta na resolução nº 025/2016, disponível no site FUNCRIANÇA:

1. Formulário de requerimento de registro devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade (disponível em http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/funcrianca/usu_doc/anexo_i_requerimento_p_registro_osc.doc).
 2. Ficha cadastral para registro devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas (disponível em http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/funcrianca/usu_doc/2_anexo_ii_formulariocadastro_da_osc_e_das_executoras.doc).
 3. Exemplar do estatuto registrado no Cartório de Registro especial, com todas as folhas autenticadas.
 4. Ata da eleição e de posse ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício, averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
 5. Cópia do documento de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, atualizado.
 6. Plano de trabalho para o exercício em curso, disponível em http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/funcrianca/usu_doc/3_anexo_iii_plano_de_trabalho_para_registro.doc
 7. Cópia da Ata de Fundação.
 8. Cópia de um documento do representante legal, com número de RG e CPF (caso não possua único, enviar dois documentos separados) e comprovante de residência.
 9. Cópia de Procuração (se houver).
 10. Comprovante de endereço da OSC.
 11. Documento de posse/comodato/aluguel do imóvel sede da OSC.
 12. Um vídeo de, no máximo, 3 minutos, mostrando as dependências da organização, como a fachada da OSC, a recepção, salas de atividades, banheiros, corredores, cozinha e refeitório, no mínimo. Sugere-se, ainda, que poderão ser enviados 3 vídeos de 1 minuto, devido ao tamanho do arquivo. Bem como também o envio de registros fotográficos.
- OBSERVAÇÃO: Essa medida será adotada temporariamente, devido ao fato da Comissão de Registros e Inscrição em Programas não estar realizando visita presencial, por causa da Pandemia.

ETAPA 2 - ATENÇÃO: Se toda a documentação e o vídeo forem validados pela Comissão de Registros e Inscrição de Programas, será encaminhado o processo para votação em Plenária.

ETAPA 3 - Se for deferido o pedido, a Organização receberá o Registro Provisório no período enquanto vigor legalmente a situação de calamidade pública e, quando a situação pandêmica estiver sob controle, será realizada a visita presencial e poderá ser aprovado o Registro Efetivo.

Os documentos necessários para solicitação de Registro (Anexos) deverão ser enviados no formato PDF, para o e-mail do CMDCA - funcrianca@portoalegre.rs.gov.br.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 037/2021 PROCESSO 21.0.000028156-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando o Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021 que determina, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, a aplicação, com caráter cogente, das medidas sanitárias referentes à Bandeira Final Preta, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, permitido o estabelecimento de medidas mais restritivas, conforme as peculiaridades locais;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.899 de 4 de janeiro de 2021 que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID 19) no município de Porto Alegre;

Considerando o respeito e atenção aos usuários dos serviços e a necessidade da redução das possibilidades de transmissão do novo

Coronavírus, causador da COVID 19;

Considerando a importância da manutenção dos vínculos entre as Organizações da Sociedade Civil e seus públicos atendidos;

Considerando que os serviços de assistência mantêm os serviços abertos, conforme decreto de calamidade, com suporte nas mais diversas demandas dos atendidos;

Considerando a necessidade de medidas para a redução dos riscos à saúde dos trabalhadores;

Considerando que não há leitos suficientes disponíveis para atendimento dos infectados com o COVID-19; e

Considerando de acordo com o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução 025/2016 do CMDCA;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do Atestado de Regular Funcionamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC que vencerão em abril de 2021, para outubro de 2021. O Relatório 2020 e de Plano de Trabalho 2021 serão prorrogados a entrega, também, para outubro de 2021.

Caberá, a cada OSC que necessitar, o pedido de prorrogação do prazo relativo ao Atestado de Regular Funcionamento, que deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico funcrianca@portoalegre.rs.gov.br. Indicar no Assunto do e-mail: “Atestado de Regular Funcionamento - Prorrogação de prazo”.

Caberá também, a cada OSC que alterou a presidência/diretoria, enviar a última ata contendo a respectiva nomeação. O documento deverá ser anexado no mesmo e-mail de solicitação da prorrogação do prazo para o Atestado de Regular Funcionamento.

Após o envio do e-mail, aguardar o protocolo de recebimento informando que a solicitação foi encaminhada.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 038/2021

PROCESSO 21.0.000028156-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando o Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021 que determina, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, a aplicação, com caráter cogente, das medidas sanitárias referentes à Bandeira Final Preta, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, permitido o estabelecimento de medidas mais restritivas, conforme as peculiaridades locais;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.899 de 4 de janeiro de 2021 que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID 19) no município de Porto Alegre;

Considerando o respeito e atenção aos usuários dos serviços e a necessidade da redução das possibilidades de transmissão do novo Coronavírus, causador da COVID 19;

Considerando a importância da manutenção dos vínculos com as famílias atendidas;

Considerando que os serviços de assistência mantêm os serviços abertos, conforme decreto de calamidade, com suporte nas mais diversas demandas dos atendidos;

Considerando a necessidade de medidas para a redução dos riscos à saúde dos trabalhadores; e

Considerando que não há leitos suficientes disponíveis para atendimento dos infectados com COVID-19.

RESOLVE:

Aprovar as seguintes recomendações:

1) Recomendar que os estabelecimentos de atendimento de crianças e adolescentes no Município de Porto Alegre exerçam suas atividades exclusivamente de forma remota durante a vigência dos protocolos das medidas sanitárias referentes à Bandeira Final Preta no Estado do Rio Grande do Sul;

2) Recomendar que os estabelecimentos de atendimento de crianças e adolescentes no Município de Porto Alegre adotem medidas seguras de distanciamento social quando da retomada de atividades presenciais de acordo com os protocolos de Bandeira Vermelha, garantindo que crianças e adolescentes não tenham aproximação física inferior a 1,5m entre si e entre elas e seus educadores/monitores, bem como com adoção de máscaras, álcool gel e demais cuidados sanitários, incluindo a medida de redução de turmas em 50% e sistema de rodízio para o atendimento do público-alvo;

3) Recomendar que as atividades sejam online, em *home office*, com a disponibilização semanal de materiais impressos, para as famílias que não possuem acesso à internet, nos espaços de atendimento de crianças e adolescentes no Município de Porto Alegre. Ressaltando que na vigência das medidas sanitárias referentes à Bandeira Final Preta, as atividades sejam realizadas exclusivamente em casa e monitoradas pelas instituições com acompanhamento remoto;

4) Recomendar que os serviços, junto com o gestor público, definam formas de o recurso financeiro dos termos de fomento vigentes sejam utilizados para finalidade do objeto da parceria, através da disponibilização de alimentos na forma pegue e leve (prontos) e/ou insumos não perecíveis.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, de 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 024/2021
PROCESSO 20.0.000047440-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC AMPARO SANTA CRUZ – ORIONÓPOLIS de utilização de recurso no valor de R\$ 3.669,80, previstos para a rubrica de Pagamento de Pessoal do Termo de Colaboração 010/2020, na rubrica de Consumo do mesmo Termo de Colaboração, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 007/2021 do COMUI, 16 de março de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 025/2021
PROCESSO 20.0.000069824-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de prorrogação dos prazos de aplicação e de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Fomento 014/2020 em 90 dias, a contar de 02/04/2021, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 007/2021 do COMUI, 16 de março de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO

1º ADITIVO AO EDITAL 001/2021
CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES
DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO
PROCESSO 19.0.000032134-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Lei Complementar Municipal 655, de 6 de dezembro de 2010, e o DECRETO Nº 17.110, de 20 de junho de 2011, no uso de suas atribuições:

RESOLVE tornar públicas as seguintes alterações e retificações no Edital Nº 001/2021:

8. DA ELEIÇÃO

8.1. A eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão integrar o CNEGRO para o Biênio 2020-2022 se realizará no dia 22 de março de 2021, das 13h às 17h, on-line através do aplicativo Google Meet, Nesta Capital.

8.2. Na eleição, os votos serão durante a sessão do Fórum Municipal do Povo Negro, no dia 22 de março de 2021, iniciando às 13 horas e encerrando às 17 horas, através de votação direta e aberta, devidamente acompanhada pela Comissão Eleitoral, constituída por um representante do executivo e dois representantes da Sociedade Civil, e que, a partir deste momento, ficarão responsáveis pela eleição dos conselheiros (as) do CNEGRO, para o Biênio 2020-2022.

8.3. Poderão votar as Entidades cadastradas e habilitadas a participar do processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro.

8.4. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do CNEGRO, devendo votar os membros titulares indicados por ocasião das solicitações de cadastramento, conforme indicado pelas Entidades através do ofício encaminhando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte/Diretoria-Geral de Direitos Humanos/Unidade de Direitos de Promoção da Igualdade Racial, citando o número de documento legal do seu representante perante o Fórum Municipal do Povo Negro.

8.5. Cada membro indicado pela Entidade será considerado Eleitor, e deverá exercer o seu direito de voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

8.6. Cada Eleitor votará em uma Entidade para cada uma das 13 vagas destinadas aos representantes de Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos Direitos do Povo Negro.

8.7. Cada Eleitor votará em, no máximo, 13 (treze) Entidades candidatas.

9. DO RESULTADO

Após o encerramento da votação, proceder-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado, que será divulgado em plenário pelo Presidente do Fórum Municipal do Povo Negro.

Porto Alegre 17, março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO

**EDITAL 001/2021
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO 19.0.0000032134-9**

De acordo com a Lei Complementar Municipal 655, de 6 de dezembro de 2010, com decreto 17.110, de 20 de junho de 2011, bem como com o Edital 01/2021, itens 2 e 7, declaram-se homologadas as inscrições das entidades abaixo listadas:

Associação Cultural de Mulheres Negras do Estado do Rio Grande do Sul
Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro
Associação de Afroempreendedorismo
Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande Do Sul
Sociedade União da Vila Dos Eucaliptos
Associação Satélite Prontidão
Associação Negra de Cultura
Imperadores do Samba
Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul
Themis - Gênero Justiça e Direitos Humanos

COMISSÃO ELEITORAL:

KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS
VERA LÚCIA ROSA
FRANQUILINA MARQUES CARDOSO

Porto Alegre, 19 de março de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000071499-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: Empresa Junker e Derivi Psicologia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de avaliação psicológica com vistas à habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 68355, por 12 meses a contar de 14 de janeiro de 2021. A empresa abdica do reajuste pelo IPCA.

VALOR: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0801.06.0182.1191.2948.339039.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e Artigo 78, XIV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021 – PROCESSO 20.0.000109724-6, para o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 223/2020 - PROCESSO 20.0.000039481-6

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 252/2020 - PROCESSO 20.0.000040747-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 324/2020 - PROCESSO 20.0.000047502-6

- GASES MEDICINAIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 353/2020 - PROCESSO 20.0.000048751-2

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 381/2020 - PROCESSO 20.0.000051136-7

- EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÃO - SWITCH GERENCIÁVEL

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 408/2020 - PROCESSO 20.0.000054299-8

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 464/2020 - PROCESSO 20.0.000062635-0

- KIT PARA TRATAMENTO DE FÍSTULA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 625/2020 - PROCESSO 20.0.000091350-3

- CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 637/2020 - PROCESSO 20.0.000091752-5

- KIT DE MATERIAL DE HIGIENE E DE USO PESSOAL DESTINADO A AÇÕES DA DEFESA CIVIL

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 669/2020 - PROCESSO 20.0.000097335-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.
PREGÃO ELETRÔNICO 685/2020 - PROCESSO 20.0.000100064-1
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 327/2020 – PROCESSO 20.0.000047699-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.
FORNECEDOR: MF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.864.977/0001-03
VALOR MÁXIMO: R\$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: De 18/09/2020 a 17/09/2021

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2019 – PROCESSO 19.0.000131670-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de revitalização de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.783.667/0001-61

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.084.916,60 (dez milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: De 17/09/2020 a 16/09/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000099026-4

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 01.278.154/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000056697-7

EMPRESA: F. F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.941.861/0001-86

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2020 – PROCESSO 20.0.000034465-7, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 02

VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.512.898/0001-87

ITEM: 01

VENCEDOR: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ: 18.031.325/0001-05

FRACASSADO

ITEM: 03

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021 – PROCESSO 21.0.000018050-2, para Registro de preços para serviço de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia

criptográfica tipo TOKEN USB, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021 – PROCESSO 21.0.000028039-6, para a aquisição de cama hospitalar elétrica, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no **ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço** integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 608/2020 – PROCESSO 20.0.000118912-4 - REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Cânulas para Traqueostomia, Cateter e Conjunto de Drenagem, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITEM 4

VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

ITENS 1, 3.

VENCEDOR: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.807.944/0001-29

ITENS 6, 7, 8

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM 2.

VENCEDOR: HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.993.016/0001-78

ITEM 9

VENCEDOR: MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.310.873/0001-54

ITEM 5

VENCEDOR: MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 13.008.903/0001-60

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 698/2020 - PROCESSO 20.0.000104375-8

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021 – PROCESSO 21.0.000022912-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE LEITES E DERIVADOS - Leite em pó, queijo, creme de leite, iogurte, leite condensado, margarina e requeijão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000026839-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

OBJETO: Capacitação de 01 servidor municipal, Auditor de Controle Interno, no curso "Elaboração e Análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO", sendo este na modalidade "on-line".

VALOR: R\$290,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.0.000044675-1

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, **ADVERTE** a empresa ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 30.180.944/0001-59, tendo em vista o descumprimento do prazo de realização de serviço de instalação de aparelhos condicionadores de ar, conforme exposto na ata 01/2021.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000052386-3	SIGA MOBILIDADE URBANA LTDA	220890	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000047910-4	CLEBER AUGUSTO CORREA SOARES	160383	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000109598-9	CLEBER AUGUSTO CORREA SOARES	221020	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000101966-2	RECREAÇÃO E LAZER CASA DO ESPUMANTE PN EIRELI	227430	ART. 30, § 1.º, c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000069972-4	CAVALHEIRO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	221609	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000069987-2	LIANE OLIVEIRA LOURENÇO	221610	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000146423-2	DANIEL OSTERMANN DE ABREU	227900	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

19.0.000053257-9	VM SCHEIBEL ME	220817	ART. 30, § 1.º, c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000065614-6	GASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	221031	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000063846-6	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA	221040	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000067219-2	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA	221569	ART. 86, V LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000142796-5	ÓTICAS FIRENZE LTDA	227891	ART. 86, V LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000106986-4	GASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	227796	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000142772-8	CAPA BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	227893	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000081015-0	EZEQUIEL LOPES- ME	223218	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000082364-3	GH SUPPLEMENTS LTDA -ME	222727	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000082349-0	RONALDO REIS DA LUZ - ME	222731	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.00002262-0	ALESSANDRO SILVA DA SILVA & CIA LTDA – ME	223914	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000097849-3	ANA LÚCIA SANTOS DA SILVA	223495	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000096670-3	CESAR GIOVANI DE OLIVEIRA	223494	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000100392-5	LETICIA T BRITO - ME	223737	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000097267-3	ALEXSANDRO DA SILVA MACHADO	185869	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000107014-2	JORGE ANDRESS ANSIN IBERS	185877	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000066968-7	MISS KARIN COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI -ME	221921	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000068064-8	DO SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E PRODUTOS DOMÉSTICOS EIRELI	222984	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000109471-8	BIBIANA BUENO – ME	223839	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000047705-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

CONTRATADO: ASSCON-PP Assessoria e Consultoria Pública e Privada LTDA. – CNPJ: 17.688.208/0001-48.

CONTRATO: Nº 72749 - L.1164-D - PGMCD Nº 4315 - SC/4341.

OBJETO: Contratação de empresa para executar um programa de capacitação e sensibilização sobre os direitos do consumidor turista e sobre o turismo em Porto Alegre, envolvendo cursos de capacitação e palestras de sensibilização, criação e produção de cartilhas educativas, promoção de evento do tipo seminário e criação de campanha publicitária online sobre o tema.

MODALIDADE: PE 328/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7403-2686-339039999900-2040 e 7403-2686-339039999900-1220.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030759-0, notifica F.R.B Friozi - ME, CNPJ 07.984.580/0001-48, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024597, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030951-7, notifica Raia Drogasil S/A, CNPJ 61.585.865/0579-35, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024611, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030843-0, notifica Iesa Veículos LTDA, CNPJ 01.304.136/0007-43, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024520, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO **DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.506** **PROCESSO 19.0.000076095-4**

REGISTRO Nº: 72758 - L.1164-D - PGMCD Nº 4324 - SC / 4350.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: KREBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 93.439.396/0001-59.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 284,90 m² (duzentos e oitenta e quatro vírgula noventa metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 155.276,20 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida do Forte, nºs 1042 e 1062 e Rua Alberto Silva, n.º 974 – MZ 003 – UEU 74 – QRT 109.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.338764.00.0

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.303
PROCESSO 19.0.000076095-4**

REGISTRO Nº: 72759 - L.1164-D - PGMCD Nº 4325 - SC / 4351.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: KREBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 93.439.396/0001-59.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 511,26 m² (quinhentos e onze vírgula vinte e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 139.323,46 (cento e trinta e nove mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida do Forte, nºs 1042 e 1062 e Rua Alberto Silva, n.º 974 – MZ 003 – UEU 74 – QRT 109.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.338764.00.0.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Elevadores Alcer Ltda - ME.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a prestação de serviço continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõem os sistemas de transporte vertical do prédio da SMED/SMIC, sito à Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação - SMED:

PRAZO: 26/02/2021 a 25/02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.600,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto n.º 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO SEI: 20.0.000086941-5.

CONTRATO: 72460 - L.1163-D - PGMCD Nº 4026 - SC / 4052.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039160100-20.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

Dr.ª. JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 001/2021
PROCESSO 21.0.00003845-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação da inscrição no Edital 001/2021 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital.

HABILITAÇÃO HOMOLOGADA:

PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.

Porto Alegre, 19 de março de 2021

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

**CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 001/2021
RESULTADO INTERESSADOS NA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC
PROCESSO 21.0.00003845-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI foi indicada para proponentia do Projeto PORTO ALEGRE EM CENA, no ano de 2021 mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000051508-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Colombo Estruturas para Eventos Eireli - EPP.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 019/2021, para a contratação de serviço de fornecimento, em sistema de locação, de infraestrutura e organização de estruturas temporárias para atendimentos em saúde no enfrentamento da Covid-19, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: A vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000085333-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.265, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do item 7.1.2 do Termo de Colaboração, passando a constar da seguinte forma:

"7.1.2 A segunda conta bancária tem a finalidade de formar o Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção - FRIM, para atender as necessidades das Unidades de Saúde não habituais, urgentes, vinculadas a situações de pandemia ou surtos epidêmicos e para a promoção de melhorias na ambiência dos locais, além de promover a reposição de equipamentos permanentes que estejam obsoletos ou inservíveis ou qualquer outro destino justificado e previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS com aplicação no objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO."

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 42, I, II, III e VIII e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000087343-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.309, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do item 7.1.2 do Termo de Colaboração, passando a constar da seguinte forma:

"7.1.2 A segunda conta bancária tem a finalidade de formar o Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção - FRIM, para atender as necessidades das Unidades de Saúde não habituais, urgentes, vinculadas a situações de pandemia ou surtos epidêmicos e para a promoção de melhorias na ambiência dos locais, além de promover a reposição de equipamentos permanentes que estejam obsoletos ou inservíveis ou qualquer outro destino justificado e previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS com aplicação no objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO."

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 42, I, II, III e VIII e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000008317-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Hexis Científica Ltda. - CNPJ 53.276.010/0001-10.
OBJETO: Aquisição de reagente para análise cloro livre e bolsa com reagente em pó para análise de cloro total, junto à DVS-SMS.
VALOR: R\$ 11.280,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.339030110700.4502.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000017908-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.
OBJETO: Contrato nº 64.748, advindo do Pregão Eletrônico nº 245/2016, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Hospital de Pronto Socorro - HPS da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 14/08/2018.
VALOR: R\$ 15.936,00 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais) de valor máximo total.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039170100-4230.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.000014068-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Querência Comercial e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 028/2021, para a aquisição emergencial de 2.000 (dois mil) lençóis para o enxoval do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339030200000-4230.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2021 – PROCESSO 21.10.000001689-7 – Ácido Fluossilícico 20%

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 06 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2021 – PROCESSO 21.10.000001612-9 – Aquisição de Argônio.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 07 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 357/2020
PROCESSO 20.10.000009405-1

OBJETO: Contratação de serviços de locação de dados de macromedição em sistemas de água, incluindo telemetria e telegestão de estações de bombeamento de água (EBAT's) do DEPARTAMENTO.

ABERTURA: 8h30min do dia 30 de março de 2021.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital. O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA - EPP

PROCESSO SEI 20.10.000004501-8

CONTRATO 20.10.000004501-8

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados e de projetos complementares nas áreas de Arquitetura, Estruturas, Fundação, Hidrossanitária, Movimentação de Solos, Pavimentação, Sinalização, Proteção contra Incêndio e Impermeabilização

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 27 meses

VALOR: R\$ 526.526,49.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

SUSPENSÃO DE ABERTURA DO LEILÃO
LEILÃO 003/2020
PROCESSO 20.10.000009528-7

OBJETO: Alienação de bens móveis (Veículos terrestre e aquático)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura do leilão em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 311/2020
PROCESSO 20.10.000007202-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Uniformes

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

LOTES 01,02,04 E 05

EMPRESA: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 74.970,00

LOTE 03

EMPRESA: FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 9.408,00

LOTE 06

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 1.005,20

LOTE 07: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 20.10.000002407-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Editorial Sul Serviços Editoriais e de Internet Ltda - CNPJ 07.336.574/0001-84.

OBJETO: Serviços de produção e revisão de textos para a revista ECOS e Jornal DMAE Notícias.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.280,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.49.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 04/2021.

PROCESSO: 21.16.000002941-0.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e ativação de cerca elétrica da sede Érico Veríssimo.

EMPRESA: Vera Eliane Garcias da Rosa		
Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para manutenção e ativação de cerca elétrica da sede Érico Veríssimo.	R\$ 4.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00.

BASE LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br